



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## DECRETO Nº 14.042/2022

### INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/ 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo 13700/200 datado de 27/06/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/2022**, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com o **Parágrafo Único, do Artigo 3º, da Lei nº. 2.063/2022**, com os seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

- **Edilson Graciano - mat. nº 57.500**
- **Orinaldo Gomes Júnior – mat.nº 65.921-0**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- **Maria Estela Dórea Santos Matos- mat. nº 57.237-01**

**Art. 2º** - À Comissão especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal